

CONTRATO Nº 074/2017

Termo de contrato de prestação de serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, que celebram o Município de Redenção do Gurguéia – PI e a Sra. **CRISTIANE NUNES MAIA**.

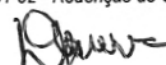
O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, ente de direito público interno, com sede à Rua do Ferreiro s/n – Bairro Planaltina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/0001-92, neste ato denominado **CONTRATANTE** e representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, piauiense, portador do CPF nº 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, na cidade de Redenção do Gurguéia – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.074.075/0001-01, com sede à Rua do Ferreiro s/n – Bairro Planaltina, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **DELAÍCE FONSECA GUERRA FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do CPF: 382.786.421-68, residente e domiciliada na Rua São José, s/n, Centro de Redenção do Gurguéia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Senhora: **CRISTIANE NUNES MAIA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº: 999.063.331-20 e do RG nº: 2.186.973 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua dos Rondonistas 532, Bairro Urbano, Redenção do Gurguéia - PI, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício, regendo-se pela Norma Legal vigente e pela seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **CRISTIANE NUNES MAIA** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professora Substituta de **ENSINO FUNDAMENTAL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotada na Unidade Escolar Dirceu Arcoverde, deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO:

A **CONTRATADA** executará serviços como Professora Substituta, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento ao Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.



**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documentos que venham a ele integrar e conforme a Legislação Pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

O CONTRATANTE fornecerá todas as informações, materiais e orientações necessárias para a execução dos serviços pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR:**

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA O VALOR Mensal de R\$: **937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, mediante depósito na **Conta Poupança nº 00022757-8, Agência 2780, Op. 013, Caixa Econômica Federal**, fornecida pela Contratada.

§ 1º - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado, ajuda de Transportes e benefício da Seguridade Social (INSS), conforme caso;

§ 2º - O pagamento do serviço efetivamente prestado deverá ocorrer mensalmente e até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA
DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos do **FME/FUNDEB**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **30/06/2017**.

**CLÁUSULA OITAVA
DA RECISÃO:**

O presente contrato extinguir-se à:



- I – Pelo óbito da contratada;
- II – Pelo término do prazo contratual;
- III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa;
- V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;
- VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA NONA


DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Redenção do Gurguéia – PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do Presente Contrato.


E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas.

Redenção do Gurguéia – PI, 06 de março de 2017.

CONTRATANTE:



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal



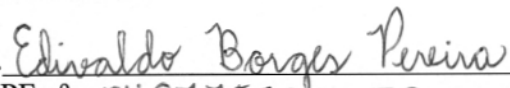
Delaice Fonseca Guerra Fernandes
Secretária Municipal de Educação



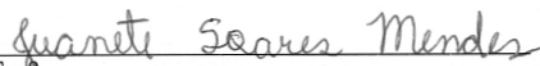
Cristiane Nunes Maia

CONTRATADA

Testemunhas:

1. 

CPF nº: 846775703-53

2. 

CPF nº:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.186.973 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.04.2.000

NOME CRISTIANE NUNES MAIA

Lourival Ribeiro Maia
FILIAÇÃO

Cristina Nunes Maia
Redenção do Gurgueia PI . 02.08.80
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. Nº 3.333, Liv. A - 7, Fls. 182
DOC. ORIGEM

Exp: Redenção do Gurg. PI 02.07.97
CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Cristiane Nunes Maia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
999.063.331-20

Nome
CRISTIANE NUNES MAIA

Nascimento
12/08/1980

CAIXA
POUPANÇA



6277 8012 3579 8588

CRISTIANE NUNES MAIA

2780 013 00022757-8 07/21

elo
DÉBITO

Data de emissão
 28/02/2008

Participante

Inscrição	Nome		
1.903.225.087-9	CRISTIANE NUNES MAIA		
Data de nascimento	CPF	Sexo	Situação
02.08.1980	999.063.331-20	Feminino	0 - ATIVO
Nome da mãe			
CRISTINA NUNES MAIA			
Co-participante			

Anos de distribuição

1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO
1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO

Movimentação contábil

Data	Histórico	Prefixo	Valor	Saldo
	Saldo anterior			0,00
	Saldo atual			0,00

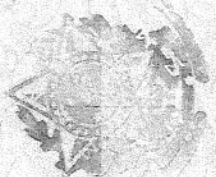
De acordo com as disposições legais, este extrato, autenticado pelo Banco do Brasil, comprova a inscrição do participante no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Agência

Prefixo/dv	Nome
589-4	BOM JESUS-PI
Local e data	
BOM JESUS-PI, 28 de Fevereiro de 2008	
Impresso por	
DANIELA BARROS DA SILVA, matr. 2.256.960-X	

Carimbo

Daniela Barros da Silva
 Assistente A em Un Negócio
 Matr. 2.256.960-X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de *Licenciatura em Matemática* no ano de 2014 e colação de grau no dia 28 de fevereiro de 2015, confere o título de *Licenciada em Matemática a Cristiane Nunes Maia*, de nacionalidade Brasileira, nascida no Estado do Piauí, no dia 02 de agosto de 1980, cédula de Identidade nº 2186973-SSP/PI e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina/PI, 27 de janeiro de 2016.

Andressa de Souza Lima
 Diretora de Administração Acadêmica

Prof. Dr. Antônio Carlos de Jesus
 Reitor

Cristiane Nunes Maia
 Diplomada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
1ª Via

Diploma registrado de acordo com competência delegada pela Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria 125 de 09 de março de 1972.

Via Registro	Livro	Folha	Processo	Expedição
1ª 6821	CEAD 01	107	23111-016662/2015-34	27/01/2016

Reconhecimento do Curso: Portaria Normativa Nº 40, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2007.

Rita de Cássia Alves da Silva

Rita de Cássia Alves da Silva
Chefe do Serviço de Registro de Diplomas e Certificados

039933

**Histórico Escolar - Emitido em: 23/03/2016 às 09:05h****Dados Pessoais**Nome: **CRISTIANE NUNES MAIA**Matrícula: **20109145107**Dt. Nasc: **02/08/1980**Nacionalidade: **BRASILEIRA**Mat. Antiga: **10L03622**Loc. de Nasc.: **REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI**Nome do Pai: **LOURIVAL RIBEIRO MAIA**RG: **2186973 - PI**Nome da Mãe: **CRISTINA NUNES MAIA**CPF: **999.063.331-20**Endereço: **RUA DOS RONDONISTAS, 532**Bairro: **CENTRO**Município: **REDENÇÃO DO GURGUÉIA**UF: **PI****Dados do Curso**Grau/Curso: **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**Detalhes: **TERESINA - A DISTÂNCIA - CEAD - LICENCIATURA - I**Tipo de Regime: **REGIME DE CRÉDITO**

Ênfase:

Currículo: **2**Status: **CONCLUÍDO**

Índices Acadêmicos

IRA: **8.0642**Reconhecimento do Curso: **Portaria Normativa Nº 40**Ato Normativo: **12/12/2007**D.O.U.: **13/12/2007**Ano/Período Letivo Inicial: **2010.2**

Data do Processo Seletivo:

Forma de Ingresso: **VESTIBULAR**

Pólo:

Redenção do Gurguéia - PIPeríodo Letivo Atual: **9**Prazo Máximo para Conclusão: **2016.2**Perfil Inicial: **0**Trancamentos: **Nenhum**Prorrogações: **0 períodos letivos**Ano/Período Letivo de Saída: **2014.1**Data da Colação de Grau: **28/02/2015**Tipo Saída: **CONCLUÍDO**Data da Expedição do Diploma: **27/01/2016**

Trabalho de Conclusão de Curso:

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular		CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
--	ENADE	Situação Regular, Lei nº 10.861, de 2004.	0	--	--	--	--
2010.2	CMT001	SOCIOLOGIA DA EDUCACAO	60	T31	100.0	7.9	AM
2010.2	CMT002	ELEMENTOS DA MATEMATICA I	90	T31	100.0	6.0	EF
2010.2	CMT003	GEOMETRIA EUCLIDIANA	90	P31	100.0	7.0	AM
2010.2	CMT004	EDUCACAO A DISTANCIA	60	P31	100.0	8.1	AM
2010.2	CMT005	FILOSOFIA DA EDUCACAO	60	T31	100.0	8.4	AM
2011.1	CMT006	PSICOLOGIA DA EDUCACAO	60	T31	100.0	7.9	AM
2011.1	CMT007	HISTORIA DA EDUCACAO	60	P31	100.0	9.5	AM
2011.1	CMT008	DESENHO GEOMETRICO	60	P31	100.0	7.3	AM
2011.1	CMT009	FUNDAMENTOS DE MATEMATICA ELEMENTAR	60	T31	100.0	9.5	AM
2011.1	CMT010	INTRODUCAO A COMPUTACAO	60	P31	100.0	8.0	AM
2011.2	CMT011	CALCULO DIFERENCIAL INTEGRAL I	90	P24	100.0	7.9	EF
2011.2	CMT012	GEOMETRIA ANALITICA I - M	90	T24	100.0	8.7	AM
2011.2	CMT013	DIDATICA GERAL	60	T24	100.0	7.1	AM
2011.2	CMT014	LEGISLACAO E ORGANIZACAO DA EDUCACAO BASICA	60	T24	100.0	8.8	AM
2012.1	CMT015	AVALIACAO DE APRENDIZAGEM	60	T18	100.0	7.8	AM
2012.1	CMT016	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	90	P18	100.0	8.3	AM
2012.1	CMT017	ALGEBRA LINEAR I - M	90	T18	100.0	7.5	AM
2012.1	CMT018	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMATICA	60	T18	100.0	9.2	AM
2012.2	CMT019	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	90	P16	100.0	6.0	EF
2012.2	CMT020	CALCULO NUMERICO	60	P16	100.0	6.0	EF

**Histórico Escolar - Emitido em: 23/03/2016 às 09:05h**Nome: **CRISTIANE NUNES MAIA**Matrícula: **20109145107****Componentes Curriculares Cursados/Cursando**

Ano/Período Letivo	Componente Curricular	CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2012.2	CMT021 ALGEBRA SUPERIOR I - M	90	P16	100.0	7.8	AM
2012.2	CMT022 HISTORIA DA MATEMATICA	60	P16	100.0	8.3	AM
2012.2	CMT023 ESTAGIO SUPERVISIONADO I	75	P16	100.0	6.4	EF
2013.1	CMT024 ESTAGIO SUPERVISIONADO II	90	P17	100.0	8.6	AM
2013.1	CMT025 ANALISE MATEMATICA PARA A LICENCIATURA	90	T17	100.0	8.0	AM
2013.1	CMT026 ELEMENTOS DE MATEMATICA II	60	T17	100.0	8.1	AM
2013.1	CMT027 TEORIA DOS NUMEROS I	60	T17	100.0	8.2	EF
2013.1	CMT028 FISICA I - M	90	T17	100.0	7.8	AM
2013.2	CMT029 ESTAGIO SUPERVISIONADO III	120	P16	100.0	10.0	AM
2013.2	CMT030 FISICA II MATEMATICA	90	T16	100.0	6.5	EF
2013.2	CMT031 EQUACOES DIFERENCIAIS ORDINARIAS	90	T16	100.0	8.8	AM
2013.2	* CMT032 RESOLUCAO DE PROBLEMAS E TEXTOS MATEMATICOS	60	P16	100.0	8.2	AM
2013.2	* CMT033 MATEMATICA COMERCIAL E FINANCEIRA	90	T16	100.0	7.0	AM
2014.1	CMT034 ESTAGIO SUPERVISIONADO IV	120	P14	100.0	10.0	AM
2014.1	CMT035 PROBABILIDADE E ESTATISTICA	90	T14	100.0	8.9	AM
2014.1	* CMT036 INTRODUCAO A LOGICA	60	T14	100.0	8.5	AM
2014.1	CMT049 LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS	60	P14	100.0	10.0	AM
--	ENADE Realizou o exame do ENADE/MEC. DATA DA PROVA: 23/11/2014	0	--	--	--	--

Legenda:

* Comp. Optativo	e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Optativo	# Comp. Eletivo	@ Ativ. Obrigatória	§ Ativ. Optativa
AM - Aprovado por Média	RN - Reprovado por Nota	RF - Reprovado por Falta	CC - Crédito Concedido	CA - Crédito Automático	EF - Exame Final
AM : Nota >= 7,0		RN: Nota < 6,0		EF: Nota >= 6,0	

Atividades Complementares

Componente Curricular	CH por Atividade	Quantidade de Vezes Cursada	CH Máxima	CH Aproveitada
Categoria: Geral			1000	210
UFP9995 - Geral - 210h	210	1	1000	210
Total Exigido: 210 Total Cumprido: 21				

	Componentes Curriculares			CH Total
	Obrigatórias	Optativos	Ativ. Complem.	
	CH	CH	CH	
Exigido	2595	150	210	2955
Integralizado	2595	210	210	3015
Pendente	0	0	0	0



SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

UFPI - Universidade Federal do Piauí

PREG - Pró-reitoria de Ensino de Graduação

DAA - Diretoria de Administração Acadêmica

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bairro ININGA - Teresina - PI - CEP: 64049-550



Histórico Escolar - Emitido em: 23/03/2016 às 09:05h

Nome: **CRISTIANE NUNES MAIA**

Matrícula: **20109145107**

Cada unidade de crédito equivale a 15 horas/aulas teóricas, práticas ou de estágio. Para avaliação qualitativa utilizar os seguintes conceitos/valores: NL (Nulo)=0, MU (Mau)=1, IF (Insuficiente)=2, SF (Suficiente)=3, BM (Bom)=4, PL (Pleno)=5. Estará habilitado o aluno que obtiver conceito não inferior a SF. Outros símbolos: CC (Crédito Consignado), CA (Crédito Automático), CV (Crédito Vestibular). A partir de 1994 foi adotado o sistema de notas numa escala de 0 a 10. Considerado apto o aluno que obtiver nota não inferior a 6. Novos símbolos: EF (Aprovado por Exame Final), AM (Aprovado por Média), RN (Reprovado por Nota), RF (Reprovado por Falta).

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou do DAA. Favor, ler instruções no rodapé.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 05/96

Nº da Nota Fiscal 000531302

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
FEVEREIRO/2017	20/02/2017	74	48,67

MARISTELA NUNES MAIA
R. DOS RONDONISTAS 532 S/C B-URBANO
CPF: 00000000000000

ADDD: CEP: 64.915-000 - REDENCAO DO GURGUEIA ROTE: 274.1905.10.53.092401

Atual:	19687	Atual:	14/02/2017
Anterior:	19613	Anterior:	16/01/2017
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	16/03/2017
Consumo Medido:	74	Emissão:	16/03/2017
Consumo Faturado:	74	Apresentação:	14/02/2017
Forma de Faturamento:	74	Código de regularização:	FCAM
		Dia de Consumo:	14/02/2017

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A405828		1.1.1.1	74

Mês/ano consumo	CONSUMO	74 A R\$ 0,562110 =	
JAN/17	66		41,59
DEZ/16	78		6,21
NOV/16	81		0,77
OUT/16	88		0,10
SET/16	77		
AGO/16	46		
JUL/16	77		
JUN/16	57		
MAI/16	91		
ABR/16	62		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 74 - 0,442100

MENSAGENS IMPORTANTES / REVISÃO DE VENCIMENTO

FATURADO PELA MEDIA. IMPEDIMENTO DE ACESSO. SUJEITO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO (ART. 87 DA RESOLUÇÃO ANEEL No. 414/2010). A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. Parabéns! Até o dia 01/02/2017, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 7BES.FFD2.1B2F.1C6D.4D95.63D5.998D.1C37

COMPOSIÇÃO DA FATURA	Valor	Base de Cálculo	Valor
Distribuição:	11,88	Base de Cálculo:	41,59
Energia:	14,57	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,75	Valor do ICMS:	8,31
Encargos:	4,53	Valor do PIS:	0,09
Tributos:	8,86	Valor do COFINS:	0,46

INDICADORES DE CUMPRIMENTO

Índice	DIC			PIC			DMIC		DICRI		
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal			
Limite	8,85	17,70	35,40	4,41	8,23	16,47	4,82				
Realizado	0,00			0,00			0,00				
Conjunto	REDENCAO DO GURGU						Período de apuração:	12/2016	EUSD:		19.02